



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB**

RESOLUÇÃO Nº 04/2018/CONSUNI, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sessão ordinária de 27 de março de 2018, considerando o processo de nº 23282.013754/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Presidente do Conselho Universitário